

PORTARIA INTERNA Nº 002/2022**Expediente PROA/RS nº 20/1950-0000652-3.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04; e nos termos do art. 4º, § 6º, do Decreto Estadual nº 49.953/2012 **ADITA** a Portaria Interna nº 001/2022, a fim de designar **Sandra Monteiro Lemos**, matrícula nº 3970051/01, como representante da Superintendência de Planejamento na Comissão Especial que fará a sistematização das propostas recebidas, após apresentação à comunidade universitária: docentes, discentes e corpo técnico e de apoio administrativo para discussão e contribuição, a qual terá o prazo de 120 dias para finalização do trabalho, a contar de 03 de janeiro de 2022, nos termos deliberados na Sessão Extraordinária Conjunta: 249ª do Consun e 81ª Conepe, realizada em 09 de dezembro de 2021.

Publique-se no site da Uergs.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor